



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 1774/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Érico Stevan Gonçalves  
Prefeito Municipal  
Guarantã do Norte – MT

Assunto: **Processo nº 16.734-7/2018 - Contas Anuais de Governo Municipal**

Senhor Prefeito,

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Interino Moisés Maciel, Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, do exercício de 2018, encaminho o link do [relatório técnico](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, referente às Contas Anuais de Governo, protocoladas sob o nº 16.734-7/2018, e notifico Vossa Excelência, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Respeitosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Laura Helena Preza Figueiro Baby**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Portaria nº 93/2019

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

